



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 544

Página 1 de 4

### A FESTA DE SANTOS REIS RECEBEU CARAVANAS DE MINAS E SÃO PAULO



A tradicional festa de Encontro de Bandeiras de Santos Reis de Itapagipe aconteceu neste domingo (06/08), na Capelinha de Santos Reis. É uma manifestação cultural religiosa festiva e faz parte da 9ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, Edição 2023. O objetivo da Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais é mobilizar municípios, entidades e agentes culturais para a realização de atividades que sensibilizem a sociedade para a promoção, valorização e preservação do patrimônio cultural. Em seu 23º encontro, o evento recebeu caravana de várias cidades dos estados de Minas Gerais e São Paulo. A abertura do evento foi com a benção, seguida de café da manhã, apresentação dos grupos e almoço. A Festa de Santos Reis é um bem Imaterial do Município. O evento este ano contou também com a apresentação do grupo de Capoeira Raça Negra, que apresentou várias danças culturais. Valdir Nunes, popular Esquisito, realizador do evento, agradeceu todos que contribuíram com a festa, as comitivas presentes e a Administração Municipal pelo apoio na realização do evento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 544

Página 2 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Errata .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 544

Página 3 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº. 106 de 01 de agosto de 2023

##### Nomeia Servidor

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos Art. 65 VIII e IX da Lei Orgânica do município e a legislação municipal pertinente,

##### Resolve:

**Art. 1º - Nomear, Samira Paula Vasconcelos Pacheco**, RG nº MG-14.859.895 PC/MG, CPF nº 016.439.216-57, para o cargo de Assessor Educacional, de provimento em comissão, símbolo SC-6, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**- As atribuições do cargo são as previstas no Anexo III da Lei Municipal nº 303 de 03/12/2019.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de agosto de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**

Prefeito Municipal

#### Portaria nº. 107 de 01 de agosto de 2023

##### Nomeia Servidor

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos Art. 65 VIII e IX da Lei Orgânica do município e a legislação municipal pertinente,

##### Resolve:

**Art. 1º - Nomear, Edna Aparecida Ferreira Agreli**, RG nº MG-4.134.234 SSP/MG, CPF nº 592.411.526-72, para o cargo de Vice Diretor de Escola, de provimento em comissão, símbolo SC-7, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**- As atribuições do cargo são as previstas no Anexo III da Lei Municipal nº 303 de 03/12/2019.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de agosto de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**

Prefeito Municipal

#### Portaria nº 109 de 01 de Agosto de 2023.

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, Renato Rodrigues Alves, RG nº. MG-12.365.561 PC/MG, CPF nº. 110.563.066-88, para o cargo de Chefe de Seção de Biblioteca, símbolo SC-6, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Agosto de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Errata

**ERRATA** - A Prefeitura de Itapagipe/MG torna pública a Errata - Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 17/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Itapagipe, em 28/07/2023 - Página 02. **Onde se lê:** "Valor mensal: R\$ 2.500,00"; **Leia-se:** "Valor global: R\$ 2.500,00".

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### 21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoal, vem por meio deste, CONVOCAR o (a) seguinte candidato (a) que prestou o Processo Seletivo nº. 01/2022 realizado pelo Município de Itapagipe e homologado em 01 de abril de 2022, pelo Decreto nº. 1221 de 01 de abril de 2022, para comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoal do Município, localizada na Rua 08, nº. 1000, Centro, munido dos documentos necessários à formalização da contratação, no cargo/função conforme cronograma, listagem e relação de documentos abaixo:

#### CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	LOCAL E HORA
07/08/2023	Apresentação de documentos para	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal
11/08/2023	o cargo descrito abaixo	Prefeitura Municipal — das 11:00h às 17:00h
14/08/2023	Assinatura do contrato	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal Prefeitura Municipal — às 11:00h
14/08/2023	Início das Atividades	Respectiva Lotação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 544

Página 4 de 4

**CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0000478	Juliana Lemes Martins	4º

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0000478	Juliana Lemes Martins	4º

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

a) Comprovante de quitação com as obrigações militares mediante a apresentação de cópia do certificado de dispensa ou reservista, ou ainda, de baixa (no caso de candidato do sexo masculino) documento original juntamente com a cópia;

b) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (título de eleitor e o comprovante de votação na última eleição ou certidão de regularidade eleitoral) documento original juntamente com a cópia;

c) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo/função/habilitação (documento de escolaridade e carteira de registro no órgão competente, conforme exigido no edital do processo seletivo público para os cargos correspondentes) documento original juntamente com a cópia;

d) Certidão civil e criminal, documento original; (Fórum da Comarca de residência dos últimos 05 (cinco) anos, documento original;

e) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de processo administrativo disciplinar, documento original;

f) Declaração atualizada de bens, documento original;

g) Declaração de não acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal, documento original;

h) Documento de identidade, documento original juntamente com a cópia;

i) Inscrição do cadastro de pessoas físicas (CPF), documento original juntamente com a cópia;

j) Certidão de nascimento ou casamento conforme o caso, documento original atualizado juntamente com a cópia.

k) Certidão de nascimento dos filhos se houver - documento original juntamente com a cópia;

l) Comprovante de residência;

m) Inscrição do PIS/PASEP, se possuir, documento original juntamente com a cópia;

n) Uma foto colorida 3x4;

o) Outros que se fizerem necessários e forem exigidos legalmente.

Os (as) convocados (as) que, por qualquer motivo, não se apresentarem para a contratação munidos de todos os documentos exigidos até as datas previstas no cronograma perderão o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Para a comprovação dos requisitos e/ou documentos não serão aceitos protocolos.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 07 de agosto de 2023.

**Ananias Gomes de Moraes**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoal**